



BOLETIM INTERNO DIGITAL

Ano 6
Número 21
2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

➤ **SEÇÃO 1 – ASSUNTOS GERAIS**

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES
(Edital n. 02/ACADEPOL/2024)**

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL), nos termos do art 1º, inciso IV da Resolução n. 015/GAB/DGPC/PCSC/2023 e artigos 3º e 6º da Lei Estadual n. 9.764, de 12 de dezembro de 1994, torna pública a abertura das inscrições para seleção de novos policiais para atuarem em atividades de docência.

1. DOS REQUISITOS PRELIMINARES DE HABILITAÇÃO À DOCÊNCIA:

1.1 Para efeitos deste edital, são requisitos preliminares de habilitação à docência:

- a) ser policial civil catarinense, ativo ou inativo;
- b) ter concluído o período de estágio probatório (condição obrigatória para algumas disciplinas especificadas no Anexo I);
- c) não estar respondendo e não ter respondido, nos últimos 5 (cinco) anos, a inquérito policial ou ação penal por crime doloso;
- d) não apresentar, nos últimos 5 (cinco) anos: condenação em procedimento administrativo disciplinar (sindicância, procedimento sumário ou processo administrativo); condenação em ação de improbidade administrativa;
- e) possuir escolaridade mínima em nível de graduação;
- f) possuir currículo cadastrado na plataforma lattes (atualizado);
- g) obter nota mínima 7,0 (sete) em prova objetiva (classificatória/eliminatória);
- h) obter nota mínima 7,0 (sete) em prova oral (classificatória/eliminatória);
- i) obter nota mínima 7,0 (sete) em prova prática de tiro, para inscritos nas disciplinas AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C, conforme Anexo IV, em seus itens 2 e 4, letra “b” (eliminatória);
- j) obter nota mínima 7,0 (sete) em prova prática, para inscritos na disciplina de Cinotecnia Policial (Geral e Medicina Veterinária), conforme Anexo I (eliminatória);
- k) atender a condições específicas obrigatórias, nas hipóteses de que tratam os Anexos I e IV;
- l) apresentar a documentação obrigatória de que trata este edital;
- m) obter classificação final dentro do número de vagas disponíveis na disciplina para a qual concorreu.

1.1.1 As condições específicas obrigatórias referidas na letra “k” do subitem anterior não desobrigam o atendimento dos demais requisitos de que trata este edital, na forma em que exigidos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são exclusivas para policiais civis catarinenses (ativos e inativos);

2.1.1 Não devem participar deste processo seletivo os servidores que já foram designados como docentes por Portarias anteriores;

2.2 Para as inscrições será disponibilizado “link” de acesso a formulário eletrônico, disponível em www.acadepol.sc.gov.br das 14h do dia 21/05/2024 até as 18h00 do dia 07/06/2024, para o preenchimento de dados e realização de “upload” de documentos;

2.3 Os candidatos poderão se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina, entre aquelas relacionadas no Anexo I deste edital.

2.4 Rol de documentos para “upload” no formulário de inscrição:

- a) relatório de transcrição funcional extraído do SigRH (acessível na aba “funcional” do portal do servidor - <https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/>), com data igual ou posterior à publicação deste edital (obrigatório para todos os candidatos);
- b) mapa do tempo de serviço extraído do SigRH (acessível na aba “funcional” do portal do servidor - <https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/>), com data igual ou posterior à publicação deste edital (obrigatório para todos os candidatos);
- c) certidões negativas, modelo “criminal”, da Justiça Estadual de Santa Catarina: Instâncias judiciais (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau e Tribunal de Justiça - Segundo Grau), que podem ser obtidas “on-line” no “link” <https://certidoes.tjsc.jus.br/> (obrigatório para todos os candidatos);
- d) declarações assinadas, conforme modelos do Anexo V, indicando: d1) que “não está respondendo e que não respondeu, nos últimos 5 (cinco) anos, a inquérito policial ou ação penal por crime doloso”; d2) que “não sofreu condenação em procedimento administrativo disciplinar (sindicância, procedimento sumário ou processo administrativo) nos últimos 5 (cinco) anos”; d3) que não sofreu condenação em ação de improbidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos (obrigatório para todos os candidatos);
- e) cópia atualizada do currículo lattes completo (obrigatório para todos os candidatos);
- f) cópia simples do diploma de graduação e histórico escolar (obrigatório para todos os candidatos);
- g) certificado de pós-graduação, “lato” ou “stricto sensu” (atas ou declarações de aprovação em programas “lato e stricto sensu” são válidas por um ano) e dos respectivos históricos escolares; ou cópia simples de documentos equivalentes expedidos por instituições de ensino estrangeiras, que tenham sido convalidados no Brasil na forma da legislação vigente;
- h) cópia de certificados de cursos, conforme Anexo IV, ítem 4, letras “a”, “a1”, “a2”, “a3”, “a4” e “c” (obrigatório somente para candidatos inscritos em AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C).

i) cópia de certificados de cursos ou diploma, conforme Anexo I (obrigatório somente para candidatos inscritos nas disciplinas de Brigadista de Incêndio, Idioma Estrangeiro, Libras, Cinotecnia Policial - Geral e Medicina Veterinária, Matemática e Extração de Dados em Dispositivos Móveis).

2.5 Serão indeferidas as inscrições cujo conteúdo material dos documentos não atenda aos requisitos deste edital ou que estejam desprovidas de documentos obrigatórios;

2.6 O candidato que tiver a inscrição indeferida ou não alcançar a nota mínima em quaisquer fases estará eliminado do processo seletivo e não prosseguirá nas fases seguintes.

3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS:

3.1 A listagem preliminar das inscrições deferidas será publicada em www.acadepol.sc.gov.br dia 13/06/2024, até as 18h00;

3.2 Os candidatos cujos nomes não constarem na listagem preliminar poderão interpor recurso fundamentado em formulário eletrônico, cujo "link" estará disponível em www.acadepol.sc.gov.br das 14h do dia 13/06/2024 até as 18h00 do dia 17/06/2024;

3.3 Para subsidiar a apresentação do recurso, as razões do indeferimento das inscrições serão enviadas para o "e-mail" informado pelo candidato no ato da inscrição, até as 18h00 do dia 13/06/2024;

3.4 A listagem definitiva das inscrições deferidas será publicada em www.acadepol.sc.gov.br dia 25/06/2024, até as 18h00.

4. DA PROVA OBJETIVA E DOS RECURSOS:

4.1 A prova objetiva será aplicada dia 04/07/2024, com início às 08h00, na ACADEPOL, e o seu regulamento consta no Anexo II deste edital;

4.2 A listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova objetiva será publicada em www.acadepol.sc.gov.br dia 12/07/2024, até as 18h00;

4.3 Os candidatos que discordarem das questões ou do gabarito preliminar e aqueles cujos nomes não constarem na listagem preliminar poderão interpor recurso fundamentado em formulário eletrônico, cujo "link" estará disponível em www.acadepol.sc.gov.br das 14h do dia 12/07/2024 até as 18h00 do dia 15/07/2024;

4.4 Para subsidiar a apresentação do recurso, as provas tipos 1 e 2, com os respectivos gabaritos preliminares, estarão disponibilizadas no site da ACADEPOL;

4.5 A listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova objetiva será publicada em www.acadepol.sc.gov.br dia 01/08/2024, até as 18h00.

5. DA PROVA ORAL E DOS RECURSOS:

5.1 O regulamento da prova oral consta no Anexo III;

5.2 A listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova oral será publicada em www.acadepol.sc.gov.br no segundo dia útil subsequente à data de realização da última banca, até as 18h00;

5.3 Os candidatos que discordarem da pontuação obtida na prova oral e aqueles cujos nomes não constarem na listagem preliminar poderão interpor recurso fundamentado em formulário eletrônico, cujo "link" estará disponível em www.acadepol.sc.gov.br até as 18h00 do segundo dia útil após a publicação do resultado preliminar;

5.4 – Para subsidiar a apresentação do recurso, o relatório com a pontuação obtida na prova oral será enviado para os "e-mails" informados no ato da inscrição, até as 18h00 do dia da publicação da listagem preliminar;

5.5 A listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova oral será publicada em www.acadepol.sc.gov.br no segundo dia útil subsequente ao término do prazo de recurso, até às 18h00;

6. DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E DOS RECURSOS:

a) A titulação acadêmica, atribui: (Doutorado: 6,0 pontos); (Mestrado: 4,0 pontos); (Especialização em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada realizada pela ACADEPOL/SC : 2,0 pontos); (Especialização - outras: 1,0 ponto);

OBS: Será considerado somente o título de maior pontuação.

Somente serão aceitos títulos reconhecidos pelo MEC - Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação, acompanhados do correspondente histórico escolar.

6.1 A listagem preliminar da pontuação dos títulos será publicada em www.acadepol.sc.gov.br na mesma data publicação da listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova oral, até às 18h00;

6.2 Os candidatos que discordarem da pontuação preliminar poderão interpor recurso fundamentado em formulário eletrônico, cujo "link" estará disponível em www.acadepol.sc.gov.br até as 18h00 do segundo dia útil após a publicação do resultado preliminar;

6.3 Para subsidiar a apresentação do recurso, o relatório com a análise dos títulos será enviado para o "e-mail" institucional informado no ato da inscrição e para o "e-mail" alternativo até as 18h00 do dia da publicação da listagem preliminar;

6.4 A listagem definitiva com a pontuação dos títulos será publicada em www.acadepol.sc.gov.br no quinto dia útil subsequente ao término do prazo de recurso, até as 18h.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A nota final do processo seletivo será obtida pelo somatório das notas da prova objetiva, oral e pontuação dos títulos.

7.2 O resultado final será publicado em ordem de classificação, por disciplina, em www.acadepol.sc.gov.br até as 18h do segundo dia útil subsequente ao término das provas práticas de que trata este edital;

7.3 O resultado final será publicado sob os seguintes enquadramentos:

7.3.1 Candidato "aprovado/classificado": satisfaz os critérios para aprovação em cada fase e obteve nota final compatível com a quantidade de vagas disponibilizadas para a disciplina;

7.3.2 Candidato “aprovado/não classificado”: satisfaz os critérios para aprovação em cada fase, mas obteve nota final incompatível com a quantidade de vagas disponibilizadas para a disciplina;

7.3.2.1 A condição de “aprovado/não classificado” não gera direitos e torna o candidato insuscetível de designação à docência;

7.4 O presente edital não formará cadastro de reserva;

7.5 Em caso de empate na classificação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver maior tempo de serviço na carreira policial civil de Santa Catarina, for mais idoso ou maior número de filhos.

8. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração da atividade de docência obedece aos termos da Lei Estadual n. 9.764, de 12 de dezembro de 1994.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O processo seletivo é regido pelo presente edital e, subsidiariamente, pela legislação aplicável à Polícia Civil e pela Resolução n. 015/GAB/DGPC/PCSC/2023;

9.2. É responsabilidade do candidato acompanhar as diversas etapas do processo seletivo em www.acadepol.sc.gov.br nos “e-mails” cadastrados no ato da inscrição;

9.3. A hipótese de haver número igual ou inferior de candidatos inscritos para as vagas ofertadas na disciplina não torna dispensável o atendimento dos requisitos deste edital;

9.4. Ao aderir e participar do presente processo seletivo o candidato declara concordar integralmente com as regras dispostas neste edital, não podendo alegar desconhecimento em hipótese alguma;

9.5 É responsabilidade do candidato assegurar a veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados no processo seletivo, sob pena de nulidade e eliminação do certame, sem prejuízo de eventual sanção administrativa e/ou penal;

9.6 A ACADEPOL não se responsabiliza por comunicados que deixem de ser recebidos pelos candidatos em razão de problemas nos endereços de “e-mails” informados no ato de inscrição (erros de digitação do “e-mail”, “over quota”, direcionamento de mensagens para caixa de “spam”, “lixeira”, entre outros);

9.7 A relação dos candidatos que atenderem aos requisitos preliminares de habilitação à docência de que trata este edital será encaminhada ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para publicação de portaria de designação;

9.8 A portaria de que trata o subitem anterior não confere automaticamente o direito subjetivo ao exercício da docência. Tal direito está condicionado a:

a) conveniência e oportunidade;

b) existência de demanda; e

c) avaliação permanente dos seguintes requisitos complementares: respeito a preceitos éticos, à instituição e às pessoas, urbanidade, e aderência aos valores e virtudes delineados no artigo 7º da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, os quais devem ser observados pelo policial;

9.9 A autorização e a forma de deslocamento dos servidores convidados para ministrar aulas deverão ser geridas pelos próprios interessados junto às suas chefias imediatas;

9.10 Os professores habilitados para o exercício da docência na ACADEPOL somente farão jus ao pagamento das horas-aula devidamente registradas em Diário de Classe, atendidas as demais normas da Resolução n. 015/GAB/DGPC/PCSC/2023 e do Manual do Professor disponibilizado pela ACADEPOL, vedado o cômputo de horas-extras ou de banco de horas;

9.11 Após a habilitação, na forma deste edital, os professores poderão ser convocados para participar de processo de capacitação em docência realizado pela ACADEPOL e/ou curso de nivelamento, cujo não comparecimento injustificado acarretará o imediato desligamento do corpo docente;

9.12 A Comissão do Processo Seletivo será composta pela Coordenadora Pedagógica da ACADEPOL, Psicóloga Policial Ana Paula Limaco Pacheco, pelo Gerente de Pesquisa e Extensão, Delegado de Polícia João da Cunha Neto, e pelo Gerente de Recrutamento e Seleção, Agente de Polícia Júlio César Saldanha Gonçalves.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da ACADEPOL, através do endereço eletrônico acadepol-grs@pc.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 10 de maio de 2024.

André Luiz Bermudez Pereira

Delegado de Polícia

Diretor da ACADEPOL

ANEXO I

DISCIPLINAS, SIGLAS e CONDIÇÕES ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS

<p>Armamento, Munição e Tiro Prático (AMT-P) Armamento, Munição e Tiro - Balística (AMT-B) Técnicas Operacionais Policiais (TOP) Atendimento Pré-Hospitalar Policial (APH-C) Condições específicas: obtenção de nota mínima 7,00 (sete) em prova prática de tiro, de caráter eliminatório; conclusão do estágio probatório; demais requisitos do Anexo IV deste edital.</p>	<p>4 VAGAS</p>
<p>Legislação de Trânsito Condição específica: não possui</p>	<p>4 VAGAS</p>
<p>Brigadista de Incêndio Condição específica: credenciamento como "Instrutor de Brigadista" junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.</p>	<p>2 VAGAS</p>
<p>Inteligência Policial (INT) Condição específica: conclusão do estágio probatório.</p>	<p>2 VAGAS</p>
<p>Crimes Ambientais Condição específica: conclusão do estágio probatório.</p>	<p>2 VAGAS</p>
<p>Investigação de Crimes de Intolerância Condição específica: não possui</p>	<p>2 VAGAS</p>
<p>LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) Condição específica: certificado de conclusão de curso de LIBRAS</p>	<p>1 VAGA</p>
<p>Operações Aéreas Policiais Condições específicas: integrar os quadros do SAER/PCSC; conclusão do estágio probatório.</p>	<p>6 VAGAS</p>

Gestão Pública Financeira e Orçamentária Condição específica: conclusão do estágio probatório.	3 VAGAS
Cinotecnia Policial (Geral) Condições específicas: conclusão do estágio probatório; certificado de conclusão de Curso de Capacitação em Cinotecnia Policial promovido pela Academia de Polícia Civil/SC; obtenção de nota mínima 7,00 (sete) em prova prática, de caráter eliminatório. OBS: As convocações, o cronograma e o conteúdo da prova prática serão enviados por e-mail aos candidatos, a partir da publicação do resultado definitivo da prova oral.	1 VAGA
Cinotecnia Policial (especialidade Medicina Veterinária) Condições específicas: conclusão do estágio probatório; graduação em Medicina Veterinária; certificado de conclusão de Curso de Capacitação em Cinotecnia Policial promovido pela Academia de Polícia Civil/SC; obtenção de nota mínima 7,00 (sete) em prova prática, de caráter eliminatório.	1 VAGA
Matemática Condições específicas: conclusão do estágio probatório, diploma de graduação em Matemática.	2 VAGAS
Extração de Dados em Dispositivos Móveis Condições específicas: conclusão do estágio probatório, certificado(s) de conclusão de curso(s) de extração de dados em dispositivos móveis, com carga horária mínima de 12 h/a, admitido somatório de cursos	2 VAGAS

<p>Idioma Estrangeiro (IDES) 1 (uma) vaga: Espanhol. 1 (uma) vaga: Inglês. Condição específica: fluência no correspondente idioma; certificado de conclusão de curso de Espanhol ou Inglês</p>	2 VAGAS
--	------------

ANEXO II
REGULAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva, com duração máxima de 4 horas, conterà 40 (quarenta) questões valendo 0,25 pontos cada, com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta, abrangendo: Língua Portuguesa (10 questões); Artigos Científicos (15 questões); Literatura Pedagógica (10 questões); Planejamento Estratégico (5 questões);
2. Para os inscritos nas disciplinas de AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C a prova objetiva, com duração máxima de 4 horas, conterà 40 (quarenta) questões valendo 0,25 pontos cada, com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta, abrangendo: Língua Portuguesa (10 questões); Literatura Pedagógica (10 questões); AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C (20 questões); As 20 questões específicas de AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C poderão ser elaboradas com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta ou sob a forma de verdadeiro ou falso;
3. Para os inscritos na disciplina de Operações Aéreas Policiais a prova objetiva, com duração máxima de 4 horas, conterà 40 (quarenta) questões valendo 0,25 pontos cada, com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta, abrangendo: Língua Portuguesa (10 questões); Literatura Pedagógica (10 questões); Operações Aéreas Policiais (20 questões); As 20 questões específicas de Operações Aéreas Policiais poderão ser elaboradas com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta ou sob a forma de verdadeiro ou falso;
4. Para os inscritos na disciplina de Cinotecnia Policial (Geral e Medicina Veterinária) a prova objetiva, com duração máxima de 4 horas, conterà 40 (quarenta) questões valendo 0,25 pontos cada, com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta, abrangendo: Língua Portuguesa (10 questões); Literatura Pedagógica (10 questões); Cinotecnia (20 questões); As 20 questões específicas de Cinotecnia Policial (Geral e Medicina Veterinária) poderão ser elaboradas com quatro opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta ou sob a forma de verdadeiro ou falso;
5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções, sem rasuras, sob pena de invalidação da questão;
6. Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala de prova em conjunto;
7. Na prova objetiva poderão ser avaliados os seguintes conteúdos:

e1) Língua Portuguesa: (Exigido para todas as disciplinas). Interpretação de textos; Conhecimentos gerais acerca do padrão culto da Língua Portuguesa; Coerência textual; Coesão textual; Concordância verbal e concordância nominal; Ortografia; Acentuação gráfica; Figuras de linguagem; Padronização dos documentos oficiais da Polícia Civil de Santa Catarina.

Referências bibliográficas para estudo:

BRASIL, Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>.

Manual de Padronização e Redação dos Atos Oficiais de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.sea.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Suplemento-e-manual-de-redacao-SC.pdf>.

Manual dos documentos oficiais da Polícia Civil de Santa Catarina. Disponível em: <http://intranet.pc.sc.gov.br/portal/wp-content/uploads/2024/04/Manual-de-Documentos-Oficiais-PCSC.pdf>.

e2) Literatura Pedagógica: (Exigido para todas as disciplinas). Compromisso social dos professores e questões éticas; Relacionamento entre professores e estudantes; Pedagogia, Didática e Instrução; Requisitos para a docência no ensino superior; Andragogia; Diversidade e educação; Planejamento, Plano e Avaliação do Ensino.

Referências bibliográficas para estudo:

Gil, Antonio Carlos. **Didática do Ensino superior**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed., São Paulo: Cortez, 2013.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, reimpressão 2010.

e3) Artigos científicos: (Não exigido para: AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C; Operações Aéreas Policiais e Cinotecnia Policial)

CIÊNCIAS POLICIAIS EM REVISTA - Revista Acadêmica da Polícia Civil de Santa Catarina. Disponível em: <https://acadepol.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Ciencias-Policiais-em-Revista.-Vol.-1.pdf>

CIÊNCIAS POLICIAIS EM REVISTA - Revista Acadêmica da Polícia Civil de Santa Catarina. Disponível em: <https://acadepol.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/Ciencias-Policiais-em-Revista.-Vol.-2.pdf>

CIÊNCIAS POLICIAIS EM REVISTA - Revista Acadêmica da Polícia Civil de Santa Catarina. Disponível em: <https://acadepol.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Ciencias-Policiais-em-Revista-Vol03.pdf>

e4) Planejamento Estratégico da Polícia Civil - Ciclo 2024-2036: (Não exigido para: AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C; Operações Aéreas Policiais e Cinotecnia Policial - geral e med. veterinária)

Disponível em: <https://pc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Planejamento-Estrategico-2024-2036-PCSC.pdf>

e5) Exclusivo para inscritos nas disciplinas de AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C:

AMT-P: Balística. Conceito e divisões. Balística interna, intermediária, externa, terminal e forense. Introdução ao estudo de armas de fogo. Funcionamento de armas de fogo. Histórico das armas de fogo e do cartucho metálico. Componentes e tipos das partes do cartucho metálico: projétil, estojo, espoleta e propelente. Movimentos do projétil: rotação, nutação e precessão. Curva balística. Classificações de armas de fogo. Sistema striker fire. Calibre real e nominal. Famílias de calibres. Sistema gauge. Armas de fogo em espécie. Armas de fogo, acessórios e munições em uso na PCSC. Miras ópticas. Passo de raiamento. Mecanismo lesivo dos projéteis no corpo humano: cavidade permanente, temporária e fragmentação. Mitos da balística terminal: stopping power, double tap etc.. Uso diferenciado da força. Manuseio de armas curtas e técnicas de aperfeiçoamento (pistolas). Aplicabilidade de armas de fogo no cotidiano das forças de segurança. Regras de segurança inerentes ao manuseio de armas de fogo. Princípios e fundamentos relacionados às armas de fogo. Parâmetros de conduta e de aplicação de armas de fogo. Mecanismo de revólveres. Cultura de treinamento continuado.

Referências bibliográficas para estudo:

CUNHA NETO, João da. **Balística para Profissionais do Direito**. 2.ed. Brasília: Clube dos Autores, 2022.

LEANDRO. Allan Antunes Marinho. **Armas de Fogo e Legítima Defesa, a desconstrução de oito mitos**. 1.ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2016.

MARIZ, Luiz Gaspar Ribas. **Balística**. Brasília: Clube de autores, 2023.

PELLEGRINI. Marcel; MORAES. Edimar. **Tiro de Combate – Pistola – Fundamentos e Habilidades**. Ed. padrão. Salto/SP. Schoba, 2017.

SILVINO JUNIOR, João Bosco. **Balística aplicada aos locais de crime**. Campinas: Millenium, 2021.

SOUZA, Duliano Gomes de. **Tiro de precisão**. Brasília: Clube de autores, 2022.

AMT-B: Perspectivas, conceituação e fatores relacionados ao estudo de armas de fogo. Sistemas de controle de armas de fogo-SINARM e sigma. Balística: conceito e divisões. Balística interna, externa e terminal. Incidente e acidente de tiro. Disparo não intencional e tiro acidental. Ação simples e dupla. Alcance de tiro. Classificação das armas de fogo. Histórico das armas de fogo. Partes do cartucho. Percussão direta e indireta. Cartuchos de fogo central e circular. Armas de tiro unitário, de repetição, semiautomáticas e automáticas. Armas de alma lisa e armas de alma raiada. Calibre real e nominal: Definições. Calibre nominal nas armas de alma lisa. Calibres permitidos e restritos. Armas de fogo em espécie: revólver, pistola, garrucha, espingarda, carabina, fuzil, submetralhadora e metralhadora. Armas em dotação e adquiridas recentemente pela PCSC. partes e componentes. Mitos relacionados às armas de fogo: stopping power, double tap e outros. Iniciação às aulas práticas. Regras de segurança e condutas de estande. Questões de ordem prática.

Referências bibliográficas para estudo:

LEANDRO. Allan Antunes Marinho. **Armas de Fogo e Legítima Defesa, a desconstrução de oito mitos**. 1.ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2016;

NETO, João da Cunha. **Balística para Profissionais do Direito**. 1.ed. São Paulo. Clube dos Autores, 2020;

MARIZ. Luiz Gaspar R. **Anotações sobre Doutrina Policial – Balística**. 1.ed. São Paulo. Clube dos Autores, 2019;

JÚNIOR. João Bosco Silvino. **Balística Aplicada aos Locais de Crime**. 2.ed. Campinas. Millenium, 2020.

TOP: Manuseio de armas de fogo - técnicas de aperfeiçoamento - aspectos psicológicos da utilização da arma de fogo – mentalidade de combate - aplicabilidade de armas de fogo no cotidiano das forças de segurança - regras de segurança - princípios e fundamentos relacionados às técnicas operacionais policiais - parâmetros de conduta e aplicação de armas de fogo - domínio das técnicas relacionadas ao conceito de *mout* - domínio de conteúdo de CQB (*close quarter battle*) - domínio de conteúdo de combates aproximados em edificações - cultura de treinamento continuado.

Referências bibliográficas para estudo:

BETINI. Eduardo Maia; DUARTE. Claudia Tereza Sales. **Curso de Uso Diferenciado da Força**. vol.1. São Paulo. Ícone, 2017;

BETINI. Eduardo Maia. **Lanterna Tática**. Ed. padrão. São Paulo. Ícone, 2017;

CUNHA NETO, João da. **Balística para Profissionais do Direito**. 2.ed. Brasília: Clube dos Autores, 2022;

DOS SANTOS. Irlan Massai Calaça. **Mentalidade Tática e Policial & As Quatro Etapas do Treinamento de Alto Rendimento**. Aracajú/SE. Fator 3;

LEANDRO. Allan Antunes Marinho. **Armas de Fogo e Legítima Defesa, a desconstrução de oito mitos**. 1.ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2016;

PELLEGRINI. Marcel; MORAES. Edimar. **Tiro de Combate – Pistola – Fundamentos e Habilidades**. Ed. padrão. Salto/SP. Schoba, 2017;

Material sobre combates aproximados em edificações - DOE/DF (Disponível para acesso na [intranet](#) - aba "ACADEPOL" - a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas).

APH-C: Técnicas individuais, técnicas coletivas. Atendimento pré-hospitalar policial em combate. Protocolos de combate. Marc 1. Torniquete. Agente coagulante. Manobras de vias aéreas. Selo de tórax. Burp. Bandagem israelense. Transporte de feridos. Contraemboscada. Retraimento sob fogo. Atendimento sob fogo. Cuidado tático em campo. Evacuação tática.

Referências bibliográficas para estudo:

Protocolo TCCC (Tactical Combat Casualty Care). Protocolo PHTLS (PreHospital Trauma Life Support). Edições atuais.

e6) Exclusivo para inscritos nas disciplinas de Operações Aéreas Policiais: História das operações aéreas na Polícia Civil de Santa Catarina; Conceito de Operações Aéreas Multimissão; SAER como unidade aérea multimissão da Polícia Civil de Santa Catarina; Atividades multimissão desenvolvidas pelo SAER; Código Brasileiro de Aeronáutica; Princípios e filosofia da Segurança de voo; Meteorologia; Regulamento Brasileiro de Aviação Civil para segurança pública (RBAC90); Programa de Treinamento Operacional do SAER (PTO); Utilização de RPA's na segurança pública e na Polícia Civil de Santa Catarina (ICA 100-40-2020 e MCA 56-5); Referências Bibliográficas para estudo:

BRASIL. Lei 7.565 de 19 de dezembro de 1986. Institui o Código Brasileiro de Aeronáutica. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7565compilado.htm

BRASIL. Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 90 de 16 de novembro de 2022. Institui os requisitos para operações especiais de aviação pública. Brasília, DF: Agência Nacional de Aviação Civil. Disponível em: https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2022/bps-v-17-no-46-16-a-18-11-2022/rbac-90/visualizar_ato_normativo

BRASIL. Instrução do Comando da Aeronáutica nº 100-40 de 06 de Junho de 2023. Regula a instrução sobre aeronaves não tripuladas e o acesso ao espaço aéreo brasileiro. Brasília, DF: Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Disponível em:

<https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/ica-100-40>

BRASIL. Manual do Comando da Aeronáutica nº 56-5 de 15 de maio de 2023. Trata das aeronaves não tripuladas para uso exclusivo em operações aéreas especiais. Brasília, DF: Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Disponível em:

<https://publicacoes.decea.mil.br/publicacao/MCA-56-5>

e7) Exclusivo para inscritos na disciplina de Cinotecnia Policial (Geral): Não exigido para especialidade Medicina Veterinária.

Referências bibliográficas para estudo:

ANNUNCIAÇÃO, DANIEL L. R. Apostila: Química e Cinotecnia - aspectos relacionados ao trabalho dos cães de detecção. ACADEPOL. 2024. (Trechos de interesse para a prova objetiva: pressão de vapor; formação e dispersão do odor; odor residual; processamento elementar e configurado; sombreamento; generalização e discriminação).

Alexandra Horowitz. A Cabeça do Cachorro. (Trecho de interesse para a prova objetiva: *Umwelt* da perspectiva do focinho de um cachorro, p. 15).

Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0B5XDNx3Dzsz8aGxEYnZaQVhfYkk/view?resourcekey=0-TGv-Rmqrqd8AxwR7le47Dw>

Analysis of cocaine and its adulterants in drugs for international trafficking seized by the Brazilian Federal Police. (Trecho de interesse para a prova objetiva: Grau de pureza das amostras. Substâncias adulterantes).

Disponível em: Disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL"), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Apostila de Cinotecnia da Polícia Civil - SC. Revisão 2024. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Etologia. Noções de anatomia e fisiologia canina. Condicionamento Específico para Detecção. Obediência Canina Básica. Técnicas de apresentação de odor. Princípios Gerais de Busca. Técnicas de Busca. Modalidades de busca. Planejamento. Operacionalização. Busca rural. Busca em edificações. Rotinas de trabalho para cães de detecção. Check list de atividades diárias para um cão de polícia).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL"), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Cães de detecção: uma breve revisão sobre o uso do nariz canino. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Mecanismos de estimulação olfativa. Fatores que afetam a eficiência do faro).

Disponível em: <https://bjvm.org.br/BJVM/article/download/42/6/539>

Demining Dogs in Colombia - A Review of Operational Challenges, Chemical Perspectives, and Practical Implications. (Trecho de interesse para a prova objetiva: Canine landmine detection - the Colombian challenge. Landmine odor signatures. Environmental parameters for landmine detection. Schematic of chemical emission and transport processes in landmine odor signatures).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL"), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Human-animal interface: The effects of handler's stress on the performance of canines in an explosive detection task. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Abstract. Discussion).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL"), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Max Macedo. Entendendo o Aprendizado Canino - O Início de Tudo (Trecho de interesse para a prova objetiva: o desenvolvimento do filhote. p. 15) . Disponível em: <https://www.maxmacedo.com.br/ebook-entendendo-o-aprendizado-canino-o-guia-definitivo/>

Rosier E, Loix S, Develter W, Van de Voorde W, Tytgat J, Cuypers E (2015) The Search for a Volatile Human Specific Marker in the Decomposition Process. PLoS ONE 10(9): e0137341. doi:10.1371/journal.pone.0137341. (Trecho de interesse para a prova objetiva: Abstract. Palavras-chave de interesse para a prova objetiva: full bodie; portable device; concentrated environment).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL"), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

e7) Exclusivo para inscritos na disciplina de Cinotecnia Policial (especialidade Medicina Veterinária): Não exigido para Cinotecnia Geral.

Referências bibliográficas para estudo:

Apostila de Cinotecnia da Polícia Civil - SC. Revisão 2024. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Etologia. Noções de anatomia e fisiologia canina).

Disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL"), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas.

Canine/K9 Tactical Combat Casualty (K9TCCC) Guidelines. (Trechos de interesse para a prova objetiva: Muzzle. Massive Hemorrhage. Airway Management. Respiration/ Breathing. Circulation. Hypothermia Prevention. Penetrating Eye Trauma. Analgesia and Sedation/Chemical Restraint. Antibiotics. Inspect Wounds. Check for Additional Wounds. Burns. Splint Fractures. Basic Management Plan for Tactical Evacuation Care.

Disponível em: <https://books.allogy.com/web/tenant/8/books/b6090112-9705-4d1f-a270-c7ffbac69764/#idf82fae12-60d9-4113-9285-b1f03a0be0eb>

ANEXO III

DO REGULAMENTO DA PROVA ORAL

- a) o cronograma da prova oral, as convocações nominais e as temáticas a serem abordadas em cada disciplina serão divulgadas em www.acadepol.sc.gov.br até as 18h00 do dia 29/08/2024;
- b) o tempo máximo para a exposição de tema pelo candidato será de 20 (vinte) minutos;
- c) a banca poderá perquirir sobre o tema escolhido, bem como sobre temas e disciplinas conexas;
- d) o candidato, obrigatoriamente, deverá utilizar apresentação de slides no ambiente workspace da psc e apresentar o respectivo plano de aula impresso (uma via para cada membro da banca), conforme modelos disponíveis para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL"), a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas;
- e) somente serão convocados para a prova oral os candidatos habilitados nas fases anteriores;
- f) o candidato, ao apresentar o tema escolhido pela ACADEPOL, será avaliado por 3 (três) membros, que considerarão os seguintes aspectos: apresentação pessoal e postura ética (até 1 ponto); domínio do conteúdo (até 5 pontos); didática, recursos didáticos (slides e plano de aula, conforme modelos disponibilizados na intranet, a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas) e objetividade da exposição (até 2 pontos); adequação da linguagem (até 1 ponto) e administração do tempo (até 1 ponto), totalizando 10 (dez) pontos;
- g) a banca examinadora será composta por um membro da Coordenadoria Pedagógica ou coordenador de disciplina; um professor indicado pela Direção da ACADEPOL (ainda que fora dos quadros da ACADEPOL); e por um professor da respectiva disciplina/área temática que for objeto da prova oral;
- h) a nota final da prova oral será obtida pela média aritmética simples de todas as notas atribuídas pelos membros da banca.

ANEXO IV

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C

- 1 - Os docentes habilitados nas disciplinas de AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C poderão ser aproveitados em quaisquer delas, desde que autorizados pelo Diretor da ACADEPOL, mediante prévia manifestação do Gerente de Pesquisa e Extensão, após consulta ao Coordenador-Geral das Disciplinas Operacionais;
- 2 - O vídeo com o detalhamento da prova prática de tiro estará disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL") a partir da publicação do resultado definitivo da prova oral. As convocações e o cronograma da prova prática de tiro serão enviados por e-mail aos candidatos, a partir da publicação do resultado definitivo da prova oral;
- 3 - O material de estudo para a prova objetiva referente a "combates aproximados em edificações" estará disponível para acesso na [intranet](#) (aba "ACADEPOL") a partir da publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas;
- 4 - São condições específicas (obrigatórias) e eliminatórias para os candidatos inscritos nas disciplinas AMT-P, AMT-B, TOP e APH-C:
 - a. comprovar por "upload" no ato da inscrição que concluiu com aproveitamento nos últimos 5 (cinco) anos (contados da data de inscrição) no mínimo 03 (três) cursos, privados ou institucionais, relacionados a alguma das disciplinas de AMT-P, AMT-B, TOP ou APH-C, sujeitos à validação pela Coordenação-Geral das Disciplinas Operacionais, observadas as seguintes condições:
 - a1) AMT-B: Curso presencial ou EAD, com carga horária mínima de 24 horas/aula;
 - a2) AMT-P: Curso para armas curtas, curso exclusivamente presencial, com carga horária mínima de 16 horas/aula e número mínimo de 150 disparos; Para armas longas, curso exclusivamente presencial, com carga horária mínima de 24 horas/aula e número mínimo de 170 disparos;

- a3) TOP: Curso exclusivamente presencial, com carga horária mínima de 16 horas/aula;
- a4) APH-C: Curso exclusivamente presencial, com carga horária mínima de 24 horas/aula.
- b. obter aprovação em prova prática de tiro, nos termos do item 2 deste anexo;
- c. comprovar por "upload" no ato da inscrição que concluiu curso de habilitação na plataforma Glock, realizado pela Academia de Polícia Civil.

ANEXO V MODELOS DE DECLARAÇÕES

Eu, fulano(a) de tal, cargo tal, matrícula tal, declaro, sob as penas da lei, que não estou respondendo e que não respondi, nos últimos 5 (cinco) anos, a inquérito policial ou ação penal por crime doloso

Data. Assinatura

Eu, fulano(a) de tal, cargo tal, matrícula tal, declaro, sob as penas da lei, que não sofri condenação em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos (sindicância, procedimento sumário ou processo administrativo).

Data. Assinatura

Eu, fulano(a) de tal, cargo tal, matrícula tal, declaro, sob as penas da lei, que não sofri condenação em ação de improbidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

Data. Assinatura

Eu, fulano(a) de tal, cargo tal, matrícula tal, declaro, sob as penas da lei, que possuo [indique a quantidade de filhos].

Data. Assinatura

CRONOGRAMA

Período de Inscrições	14h do dia 21/05/2024 até 18h do dia 7/06/2024
Listagem preliminar das inscrições deferidas	13/06/2024, até as 18h00
Recurso das inscrições	13/06/2024 até 18h do dia 17/06/2024
Listagem definitiva das inscrições deferidas	até 18h do dia 25/06/2024
Prova objetiva	8h do dia 04/07/2024
Listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova objetiva	até 18h do dia 12/07/2024
Recurso da prova objetiva	12/07/2024 até 18h do dia 15/07/2024
Listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova objetiva	até 18h do dia 29/08/2024 *Sobrestamento dos prazos em razão da prova oral para o cargo de Delegado de Polícia (Edital n. 01/2023 - FGV)
Publicação do cronograma da prova oral, convocações nominais e temáticas	até 18h do dia 29/08/2024
Listagem preliminar dos candidatos habilitados na prova oral	2º dia útil subsequente à data de realização da última banca (até 18h)
Recurso da prova oral	até 18h do 2º dia útil após publicação do resultado preliminar
Listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova oral	2º dia útil subsequente ao término do prazo de recurso (até 18h)
Listagem preliminar pontuação de títulos	mesma data da publicação da listagem definitiva dos candidatos habilitados na prova oral (até 18h)
Recurso da prova de títulos	até 18h do 2º dia útil após publicação do resultado preliminar

Listagem definitiva com a pontuação dos títulos	5º dia útil subsequente ao término de prazo de recurso (até 18h)
Prova prática tiro	Convocação por e-mail, a partir da publicação do resultado definitivo da prova oral.
Prova prática Cinotecnia Policial (Geral e Medicina Veterinária)	Convocação por e-mail, a partir da publicação do resultado definitivo da prova oral.
Resultado final	18h do 2º dia útil subsequente ao término das provas práticas

➤ SEÇÃO 2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1193/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 987/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 17/2024, de 24/04/2024, que designou o Servidor **MARCOS AURELIO BORGES**, matrícula nº 0916078-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BRACO DO TROMBUDO e pela DPMU- POUOSO REDONDO, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, conforme PCSC 50159/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1195/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 891/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 16/2024, de 17/04/2024, a qual designou a Função de Titular da 2ª DPCO- ITAJAI, a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **PRISCILLA CEMIN**, matrícula nº 0322783-9-01, com efeitos a contar de 08/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1196/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **DANIEL GARCIA**, mat. nº 0392469-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da 2ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 08/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1197/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 43788/2024, **DIOGO PICCHIONI SOARES**, mat. nº 0953608-6-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da GEPES- DGPC para a DINT- DGPC, com efeitos a contar de 04/06/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1198/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 21059/2024, **LUCIANO GIOVANAZ**, mat. nº 0379015-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GEPES- DGPC para a DINT- DGPC, com efeitos a contar de 06/06/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1199/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA**, mat. nº 0378377-4-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, em razão da licença prêmio do Titular, mat. 0253746-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1200/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 48322/2024, o Servidor **PEDRO CESAR ZANELLA FRIEDRICH**, mat. nº 0953753-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1201/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 48322/2024, o Servidor **ROBSON STURMER**, mat. nº 0981568-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na 1ª DPCO- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1202/GAB/DGPC/PCSC, de 15/05/2024.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 789/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 14/2024, de 03/04/2024, que designou a Servidora **DEISE LUCIANA BORDIN**, matrícula nº 0322744-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PALMA SOLA e pela DPMU- ROMELANDIA, no período de 01/06/2024 a 10/09/2024, conforme processo PCSC 33145/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1203/GAB/DGPC/PCSC de 15/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ENIO GILBERTO SIGNOR**, mat. nº 0190030-7-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRINCESA e pela DPMU- ROMELANDIA, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, em razão da Licença para Repouso a Gestante da Responsável, mat. nº 0980939-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1204/GAB/DGPC/PCSC de 15/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO DA SILVA**, mat. nº 0658495-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DD- DEIC e pela DPDM- DEIC, no período de 15/05/2024 a 31/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953572-1-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1205/GAB/DGPC/PCSC de 15/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE VIRO WASCHBURGER**, mat. nº 0322796-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUARUJA DO SUL e pela DPMU- PALMA SOLA, no período de 30/04/2024 a 29/05/2024, em razão da LTS do Responsável, mat. nº 0322744-8-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1206/GAB/DGPC/PCSC de 16/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDSON LUIZ NESPOLO**, mat. nº 0367803-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SANTIAGO DO SUL e pela DPMU- SAO BERNARDINO, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, em razão da licença prêmio do Responsável, mat. nº 0253149-6-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1207/GAB/DGPC/PCSC de 16/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO GOFFI**, mat. nº 0365840-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- FAXINAL DOS GUEDES e pela DPMU- BOM JESUS, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0310713-2-02.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1208/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 49653/2024, o Servidor **LUCAS HENRIQUE LUTKEMEYER GONZATTO**, mat. nº 0668927-2-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - TANGARA, com efeitos a contar de 16/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1210/GAB/DGPC/PCSC de 16/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS**, mat. nº 0658341-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- BALNEARIO PICARRAS e pela DPCO- PENHA, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658330-0-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1211/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2024.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **RAFAEL XAVIER DE ALMEIDA**, mat. nº 0658304-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- PINHEIRO PRETO, conforme constou na Portaria nº 758/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18, de 04/05/2022, e **REMOVEDO**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 49653/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- PINHEIRO PRETO para a DPCO- TANGARA, com efeitos a contar de 16/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1212/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 49653/2024, o Servidor **RAFAEL XAVIER DE ALMEIDA**, mat. nº 0658304-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCO- TANGARA, com efeitos a contar de 16/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1213/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2024.

REMOVEDO, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 49653/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUCAS HENRIQUE LUTKEMEYER GONZATTO**, mat. nº 0668927-2-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TANGARA para a DPMU- PINHEIRO PRETO e **DESIGNA - LO**, de acordo com o inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- PINHEIRO PRETO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 16/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1214/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2024.

RETIFICAR, a Portaria nº 1018/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2024, de 01/05/2024, que REMOVEU, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 35566/2024, a Servidora **JULIANA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0983310-2-01, na parte referente à lotação de destino. Onde se lê: "da DPCAMI- BLUMENAU para a CPP- SAO JOSE, a contar de 29/04/2024", leia-se: da DPCAMI- BLUMENAU para a **1ª-DPCO SAO JOSE**, a contar de 29/04/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1215/GAB/DGPC/PCSC de 17/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DRP- SAO BENTO DO SUL, no período de 29/05/2024 a 09/06/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981542-2-01.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1216/GAB/DGPC/PCSC de 17/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RODRIGO DUARTE DE ANDRADE**, mat. nº 0650542-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO BENTO DO SUL e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 01/06/2024 a 10/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1217/GAB/DGPC/PCSC de 17/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS**, mat. nº 0362550-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO NEGRINHO e pela DDT- SAO BENTO DO SUL, no período de 11/06/2024 a 30/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1218/GAB/DGPC/PCSC de 17/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GISELE DE FARIA JERONIMO**, mat. nº 0316051-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- PALHOCA e pela DRP- PALHOCA, no período de 17/05/2024 a 29/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322175-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1219/GAB/DGPC/PCSC de 17/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **AUGUSTO MELO BRANDAO**, mat. nº 0650236-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- GUARAMIRIM e pela DIC- JARAGUA DO SUL, no período de 14/05/2024 a 28/05/2024, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981499-0-01.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1220/GAB/DGPC/PCSC de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 0966324-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PINHALZINHO e pela DPCO- MODELO, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1221/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

CESSAR EFEITOS, com base no inc. II do Art. 11 do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, da designação de **FRANCIELE DA SILVA BRANCO**, mat. nº 0981137-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- SALETE, conforme constou na Portaria nº 128/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 4/2022, de 26/01/2022, e **REMOVE-LA**, segundo o inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 48301/2024), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- SALETE para a DPCO- TAIÓ, com efeitos a contar de 13/05/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1222/GAB/DGPC/PCSC de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GISLAINE FRANCA**, mat. nº 0658350-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MIRIM DOCE e pela DPMU- SALETE, no período de 13/05/2024 a 13/08/2024, em razão da ausência de Responsável na unidade.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1223/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 51076/2024, a Servidora **ANA PAULA DE SA ARAUJO VENANCIO**, mat. nº 0986834-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 15/05/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1224/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 51076/2024, a Servidora **CRISTINA GASPAS PIAZZON**, mat. nº 0289744-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- BRACO DO NORTE, com efeitos a contar de 15/05/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1225/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

CESSAR EFEITOS da Portaria nº 2666/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 44/2023, de 25/10/2023, na parte referente à designação para prestar serviços na 2ª DPCO- LAGES, relativa ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **EDUARDO PEDRINI**, mat. nº 0951786-3-04, e **DESIGNA- LO** de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-C, § 2º da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, para prestar serviços na DPCO- CAPINZAL, conforme processo PCSC 52087/2024, com efeitos a contar de 21/05/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1227/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 2844/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 46, de 01/11/2023, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI- SAO JOAQUIM, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, matrícula nº 0322725-1-01, com efeitos a contar de 24/05/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1228/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DPCAMI- SAO JOAQUIM, para prestar serviços na DIC- LAGES, conforme processo PCSC 51300/2024, com efeitos a contar de 24/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1229/GAB/DGPC/PCSC de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLEVERSON LUIS MULLER**, mat. nº 0357676-0-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- MONDAI, no período de 01/06/2024 a 31/07/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1230/GAB/DGPC/PCSC de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ERIC ROSADA**, mat. nº 0658670-8-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DIC- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 01/06/2024 a 31/07/2024, em razão do contido no PCSC 51358/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1231/GAB/DGPC/PCSC de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOELMA ALBERTON STANG**, mat. nº 0300400-7-02, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- SAO JOSE DO CEDRO, no período de 01/06/2024 a 31/07/2024, em razão da ausência de Delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1232/GAB/DGPC/PCSC de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIR STANG**, mat. nº 0381813-6-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- DIONISIO CERQUEIRA e pela DPCO- ANCHIETA, no período de 01/06/2024 a 31/07/2024, em razão da ausência de delegado no local.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1233/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 567/GAB/DGPC/PCSC, publicada no Diário Oficial nº 20762, de 04/05/2018, a qual designou a Função de Titular da DIC- BRUSQUE, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **ALEX BONFIM REIS**, matrícula nº 0650220-2-01, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1234/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 69, inciso IV e art. 9º-D, parágrafo único da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ALEX BONFIM REIS**, mat. nº 0650220-2-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, lotado na DIC- BRUSQUE, para prestar serviços na DECRIM- FLORIANÓPOLIS, conforme processo PCSC 47422/2024, com efeitos a contar de 01/08/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1235/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2024.

DISPENSAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 51508/2024, o Servidor **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DCAC- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/06/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1236/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 51508/2024, **HIGOR ASSUNCAO SALGADO**, mat. nº 0658531-0-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, da DCAC- FLORIANOPOLIS para a DRD- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/06/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1237/GAB/DGPC/PCSC de 21/05/2024.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WESLEY ALMEIDA ANDRADE**, mat. nº 0392516-1-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO MIGUEL DO OESTE e pela DPCO- ITAPIRANGA, no período de 14/05/2024 a 31/05/2024, em razão do contido no PCSC 43727/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1238/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 49579/2024, **ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS**, mat. nº 0953696-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a LAB-LD- DEIC, com efeitos a contar de 01/06/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1240/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2024.

REMOVER, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de

28/07/1986, e processo Nº PCSC 51973/2024, **ANA PAULA DE SA ARAUJO VENANCIO**, mat. nº 0986834-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRACO DO NORTE para a DPCO- CAPIVARI DE BAIXO, com efeitos a contar de 20/05/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1241/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2024.

DESIGNAR, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 07/GAB/DGPC/PCSC/2024, publicada no DOE nº 22244 de 12/04/2024, e, de acordo com o processo PCSC 52233/2024, a Servidora **JULIANA SILVA FERREIRA**, mat. nº 0983310-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na 1ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 20/05/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1194/GAB/DGPC/PCSC de 15/05/2024. Publicada no DOE 22268 DE 17/05/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26 do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 45307/2024 à Servidora **TANIA CRISTINA DUARTE HARADA**, mat. nº 0381812-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL titular da DIC- JOINVILLE, para participar do Curso ILEA sobre Finanças Ilícitas e Lavagem de Dinheiro, em San Salvador/EI Salvador, no período de 27/07/2024 03/08/2024, com afastamento integral.

ULISSES GABRIEL
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1209/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2024. Publicada no DOE 22268 DE 17/05/2024.

INTERROMPER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, a qual foi concedida pela Portaria nº 1045/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21983, de 20/03/2023, ao Servidor **GUSTAVO ALBERTO ZANCANARO**, mat. nº 0991595-8-01, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na CPP- FLORIANOPOLIS, a contar de 15/05/2024, conforme processo nº PCSC 7498/2023.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 15 e 22 de maio de 2024.

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas
Gepes-portarias@pc.sc.gov.br